



INFORMAÇÃO-PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE **Português**

PROVA 61 | 2020

2º ciclo do ensino básico / 6.º Ano

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 6.º ano da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa, as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, Gramática em uso, da Leitura e da Educação Literária.

Características e estrutura da prova

A prova desenvolve-se em três momentos que correspondem a três atividades. A prova abrange os domínios da compreensão da leitura, interpretação no âmbito da educação literária, gramática e expressão oral. Pode ter um tema unificador ou percorrer vários temas que se interligam. Esses temas são determinados pelo programa das metas curriculares da disciplina.

- 1- Leitura prévia em silêncio (3 a 4 minutos): O examinando lê o texto entregue pelo examinador para que desenvolva a compreensão global do texto e prepare a leitura expressiva no momento seguinte.
- 2- Leitura expressiva em voz alta (3 a 4 minutos): O examinando lê o texto em voz alta demonstrando compreender o que lê pelo ritmo da leitura, respeito pela pontuação e expressividade oral.

Prova oral 61 – 1ª fase

3- Interpretação (6 a 7 minutos): O examinador coloca questões no âmbito da educação literária, quanto ao género - texto narrativo, poético ou dramático -, da interpretação de sentidos explícitos e implícitos do texto, recursos expressivos, e sobre os conteúdos gramaticais que constroem esses sentidos do texto, como classes de palavras, funções sintáticas, e tempos e modos verbais.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios da prova apresenta-se no quadro seguinte:

GRUPO	Domínios	COTAÇÃO
I	Leitura	20
II	Compreensão (interpretação/educação literária)	30
III	Expressão Oral *	20
IV	Gramática	30
	TOTAL	100

^{*} A Expressão Oral é observada durante toda a prova.

Material

Documentos escritos relacionados com o Programa, as Metas Curriculares de Português no Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais, fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A prova compreende quatro partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

No grupo I avalia-se a leitura em voz alta de um texto, com fluência, correção e expressividade.

No grupo II avalia-se a compreensão da questão e a adequação da resposta.

No grupo III avalia-se a expressão de forma clara e articulada.

No grupo IV avalia-se o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

Prova oral 61 – 1ª fase 2 / 2